

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/09

“Revoga as Resoluções nºs 11, 12 e 13, de 26 de agosto de 2008, que disciplinam, respectivamente, limites de gastos com telefone nos gabinetes dos Vereadores, uso de máquinas copiadoras e guarda e uso de veículos oficiais do Poder Legislativo”.

ANIZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogadas as Resoluções nºs 11, 12 e 13 de 26 de agosto de 2008, que disciplinam, respectivamente, limites de gastos com telefone nos gabinetes dos Vereadores, uso de máquinas copiadoras e guarda e uso de veículos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de janeiro de 2009.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Presidente -

CARLOS A. PORTELLA FONTES
- 1º Secretário -

LAERTE A. DA SILVA
- 2º Secretário -

(Fls. 2 – Projeto de Resolução nº 02/09)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Resolução visa revogar as Resoluções nºs 11, 12 e 13 de 26 de agosto de 2008, que disciplinam, respectivamente, limites de gastos com telefone nos gabinetes dos Vereadores, uso de máquinas copiadoras e guarda e uso de veículos oficiais do Poder Legislativo.

Apesar da relevância da matéria tratada nas referidas resoluções, a atual Mesa Diretora desta Câmara Municipal, após ampla e democrática discussão, com os Parlamentares eleitos para a atual legislatura, em reunião ocorrida no início das atividades administrativas do presente ano, decidiu por encaminhar a presente revogação.

A revogação ora proposta não indica ou expressa qualquer despreocupação com a matéria disciplinada nas referidas resoluções, mas, ao contrário, busca possibilitar à nova Câmara Municipal a construção de novos critérios, baseados no estudo do dia a dia da atividade administrativa e legislativa, possibilitando-se, assim, o delineamento de novos atos normativos que reflitam, com maior realismo, as necessidades dos Parlamentares e da sociedade civil barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 20 de janeiro de 2009.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Presidente -

CARLOS A. PORTELLA FONTES
- 1º Secretário -

LAERTE A. DA SILVA
- 2º Secretário -